

JUSTIFICATIVA
PL 0474/2012

O presente projeto de lei tem por objetivo inverter a realidade assustadora de uma geração entregue a uma substância capaz de tomar-lhe não só a consciência, mas a dignidade, desperta em todos nós o desejo de poder fazer algo para mudar. Dizer a essas pessoas que o Crack é um erro, infelizmente não é suficiente para que elas tenham destinos diferentes.

Com isso, faz-se necessário promover uma mobilização social para mudar esse quadro de degradação humana, envolvendo a participação dos meios de comunicação social, profissionais de educação, da saúde, do esporte e lazer, das diversas religiões, da assistência social e o meio jurídico.

Acreditando que todas as pessoas são capazes de atitudes do bem. Esta Lei visa criar instrumentos de integração e socialização das vítimas do vício através da promoção de amplo debate em todas as áreas do conhecimento, visando criar oportunidades para que as vítimas possam reescrever suas próprias histórias com apoio e oportunidades para o exercício pleno da cidadania.

O Crack é uma droga de efeitos devastadores que tem feito milhares de vítimas em inúmeras famílias, atingindo sobretudo crianças e adolescentes, transformando-os em verdadeiros "farrapos humanos". Trata-se de uma droga que não eleger suas vítimas pela cor da pele, ideologia ou classe social. Atinge a todos, irrestritamente, devendo, portanto unir a todos nesse combate.

Sabe-se que a maioria dos usuários de Crack tem por hábito juntar lixo e amontoar-se em meio a ele, transformando-se em "lixo humano e degradante", o que é uma afronta à dignidade da pessoa humana. É triste saber que a qualquer momento o vício pode enlaçar alguém muito próximo, alguém muito precioso ao nosso coração, arrastando para o despenhadeiro do sofrimento, da desgraça moral e da miséria humana.

Há que se considerar ainda as diretrizes da Secretaria Nacional Antidrogas do Ministério da Justiça de buscar a construção de uma agenda pela integração da políticas setoriais com a política nacional sobre drogas, a descentralização das ações, o estabelecimento de parcerias com a comunidade científica e organizações sociais, além da ampliação e do fortalecimento da cooperação voltados ao tema do combate às drogas.

Visando libertar esses prisioneiros do vício e proporcionar a todos o direito ao exercício pleno da cidadania e em defesa da dignidade da pessoa humana.

Portanto, trata-se de um projeto de interesse público, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.